



DESPACHO

INÊS FILIPE PEREIRA DA FONSECA, Vereadora a tempo inteiro na Câmara Municipal de Avis, no uso da competência que me foi subdelegada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Avis, datado de 30/10/2017, ao abrigo das normas conjugadas, da alínea ee) do nº 1 do artº 33º, do nº 2 do artº 36º e nº 1 do artº 34º, todas do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, determino, que a Biblioteca Municipal JOSÉ SARAMAGO, encerre aos Sábados, durante o mês de Agosto, tendo presente a avaliação efetuada sobre a ocupação do espaço, nesta época do ano em anos anteriores.

Assim sendo os trabalhadores afetos à mesma passam a ter o seguinte horário de trabalho:

- De SEGUNDA a SEXTA -FEIRA

- PERIODO DA MANHÃ - Das 10:00 às 13:00 Horas

- PERIODO DA TARDE – Das 14:00 às 18 Horas

Nos termos do nº 4 da cláusula 4ª do Acordo Coletivo de Trabalho nº 57/2017, de 9 de Novembro, determino que:

- a) Seja promovida, pela Chefe de Divisão Municipal, a recolha por escrito da concordância dos trabalhadores em relação à alteração ao horário de trabalho.
- b) Após o acordo escrito dos trabalhadores, seja comunicada a alteração do horário de trabalho à comissão sindical.

Município de Avis, 31 de Julho de 2019

A Vereadora

INÊS FILIPE PEREIRA DA FONSECA